



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



DECRETO MUNICIPAL Nº04/2025

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WILSON ZILIO, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo na data de 20 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 04 junho de 2025.

WILSON ZILIO

Registre-se e publique-se.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IVAIR PETKOWICZ

1ºSecretário